

## EDITAL

### Microcredenciação em Saúde Pélvica

#### 1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável; no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Saúde Pélvica, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A Saúde Pélvica tem assistido a um progressivo quebrar de amarras e tabus, e é hoje uma área de crescente procura assistencial. A sua abordagem implica um processo colaborativo e interdisciplinar que visa oferecer os melhores resultados ao utente, e o máximo de ganhos em saúde. A Microcredenciação em Saúde Pélvica tem como finalidade dotar os profissionais de conhecimentos, aptidões e competências em Saúde Pélvica (Mulher, Homem e Criança), informados pela evidência e considerando a pessoa como ser biopsicossocial. Promove, desta forma, a prática interprofissional, acrescentando valor à sua prática com novas ferramentas e dinâmicas de intervenção. A Microcredenciação em Saúde Pélvica é um programa especificamente desenhado para profissionais que procuram novas competências para a consolidação da sua carreira, numa perspetiva interdisciplinar e sinérgica de prestação de cuidados.

O curso de Microcredenciação será constituído por duas unidades curriculares que perfaz um total de 44 horas de ensino e-learning, correspondente a 6 ECTS.

Área científica predominante: Fisioterapia, classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e as unidades curriculares, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.
3. Podem candidatar-se titulares de uma Licenciatura das seguintes áreas: Tecnologias da Saúde, Medicina, Psicologia, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Serviço Social ou outras áreas afins.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://infoestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
  - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
  - b) Documento comprovativo de habilitação de curso superior numa das áreas das Tecnologias da Saúde, Medicina, Psicologia, Enfermagem, Ciências Farmacêuticas, Serviço Social ou outra área afim;
  - c) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
  - Candidatura: até 30 de março de 2025;
  - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: até 2 de abril de 2025;

- Reclamações: até 3 de abril de 2025;
- Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 7 de abril de 2025;
- Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 8 e 9 de abril de 2025.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente on-line) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 50 o número de vagas colocadas a concurso.

9. O curso funcionará irá em simultâneo/sobreposição com unidades curriculares de Condições Específicas em Saúde Pélvica e Seminários em Saúde Pélvica do curso de Pós-Graduação em Fisioterapia e Saúde Pélvica, sendo garantido o funcionamento do curso de Microcredenciação em Saúde Pélvica.

10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de dia 11 de abril de 2025 a dia 05 de julho de 2025, funcionará em regime e-learning, por regra, às sextas-feiras das 18h00 às 22h00 e aos sábados, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, de acordo com o Cronograma Escolar a definir pelo Presidente da ESTeSC, que será aprovado e divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25 €\*

Taxa de matrícula: 0,00 €

Propina: 125,00 € (Pagamento no ato da matrícula)

*\*De acordo com o estabelecido no ponto 10.5 da tabela de emolumentos do IPC "Os trabalhadores do IPC, quando abrangidos pelo Regulamento da Formação e valorização Profissional dos Trabalhadores do IPC, estão isentos do pagamento de taxas e emolumentos previstos dos pontos 1 ao 2.13 inclusive, da presente Tabela.". Neste sentido*

todos os trabalhadores do IPC após a lacragem da candidatura não deverão proceder ao pagamento da taxa de candidatura.

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição será atribuída uma bolsa no valor da propina, nos termos estabelecidos no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023.
13. A frequência das unidades curriculares é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder os 10% das horas definidas para cada uma das unidades curriculares. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.  
A avaliação de conhecimentos nas unidades curriculares do curso de Microcredenciação em Saúde Pélvica tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.  
Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido a avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.
14. A classificação final do curso de Microcredenciação em Saúde Pélvica é a média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.
15. A atribuição de um Diploma da Microcredenciação em Saúde Pélvica será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação a todas as unidades curriculares do curso.
16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

17. Júri:

Presidente: Anabela Correia Martins (Coordenador do Curso)

Vogal: Rui Miguel Monteiro Soles Gonçalves

Vogal: Cristina Maria de Oliveira e Silva Patrício

18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra



## Anexo I

### Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Fisioterapia (FISIO).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Saúde Pélvica

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Condições Específicas em Saúde Pélvica	TP-24	106	4	FISIO
Seminários em Saúde Pélvicas	TP-20	53	2	FISIO
<b>TOTAL</b>	<b>TP: 44</b>	<b>159</b>	<b>6</b>	

## Conteúdos programáticos

### Condições Específicas em Saúde Pélvica

Dor Pélvica:

Dor Pélvica Crónica: Neurofisiopatologia e principais estratégias de tratamento médico.

Dor: pensando mais além do sistema músculo-esquelético.

Neuromodulação Periférica do Sistema Nervoso Central: Função e Dor.

Sexualidade:

Anatomofisiologia da Sexualidade Humana.

Desenvolvimento Psicossocial na Infância, Adolescência e Idade Adulta.

Modelos de Resposta Sexual.

Neurodiversidade e Sexualidade.

Problemas Sexuais – Mulher e Homem.

Sexologia Clínica: Intervenção na Mulher e Homem.

Diversidade sexual e de género: Modelos de compreensão e intervenção.

A Sexualidade como Construção Social – Quebrando Barreiras.

Sexualidade na Doença Crónica e no Adulto Sénior.

Abordagem da Sexualidade – Modelo PLISSIT.

Sexologia Clínica: Intervenção na População LGBTQIA+.

Avaliação e intervenção médica na Saúde Pélvica da População LGBTQIA+.

Condições Neurológicas:

Patologias Neurológicas: Adquiridas e Congénitas;

Sintomatologia Urinária e Fecal nas Patologias Neurológicas;

Sexualidade na Patologia Neurológica.

### Seminários em Saúde Pélvica

Temas emergentes em saúde pélvica.

Abordagens interdisciplinares - contributos nacionais e internacionais:

Metodologias de Investigação em Saúde Pélvica;

A Equipa Multi e Interdisciplinar em Saúde Pélvica - Web\_Internacional;  
Abordagens Cirúrgicas em Saúde Pélvica;  
Imagiologia e Pavimento Pélvico;  
Ayurveda e Pavimento Pélvico;  
Saúde pélvica e saúde mental em movimento;  
Nutrição e Saúde Pélvica;  
Humanização de Cuidados de Saúde: a Arte de Cuidar.